



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 225, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Mudança de Classe.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 12, inciso V, da Lei Municipal nº. 062/2001 e Ofício nº 037/2019, de 12 de novembro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

CONCEDER, a contar do mês de Julho/2018 a servidora **SOLANGE MARLISE ESTIMA LAZZARI**, matrícula nº. 173, ocupante do cargo de Pedagogo, mudança da **Classe C** para a **Classe D**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quatorze dias do mês de novembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda